

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Câmara Municipal Sertão Santana
Remetida a comissão COFIEUR
Data das sessões 17/03/2026
Lilian Schwalm Kruger

Atualiza os valores dos vencimentos previstos no art. 23, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.501/2019.

Art. 1º Ficam atualizados os valores dos vencimentos previstos no art. 23, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.501/2019, no percentual de **3,81%** (três vírgula oitenta e um por cento), em decorrência da revisão geral anual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Sertão Santana, 13 de março de 2026.

Vilson Siegerstatter
Wilson Siegerstatter
Presidente

Lilian Schwalm Kruger
Lilian Schwalm Kruger
Vice-Presidente

Dennis Russuel Branco Naibert
Dennis Russuel Branco Naibert
1º Secretário

Nelson Ricardo Storck
Nelson Ricardo Storck
2º Secretário

Câmara Municipal Sertão Santana
Remetida a comissão CCJRES
Data das sessões 17/03/2026
Uel

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

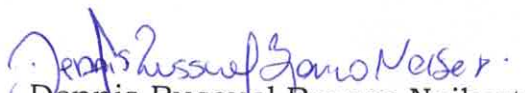
Pelo presente passamos às mãos de Vossa Senhoria para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 109, de 13 de março de 2026, que atualiza os valores dos vencimentos previstos no art. 23, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.501/2019.

Tal atualização do valor de referência se faz necessário para recepcionar a atualização da Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais do Município de Sertão Santana, proposta pelo Projeto de Lei Municipal nº 1.756, de 13 de março de 2026, no percentual de 3,81%, abrangendo tão somente os vencimentos do Legislativo.

Sertão Santana, 13 de março de 2026.


Wilson Siegerstatter
Presidente


Lilian Schwalm Kruger
Vice-Presidente


Dennis Russuel Branco Naibert
1º Secretário


Nelson Ricardo Storck
2º Secretário

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!